

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000 E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº. 071/2024

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Joamir Roberto Barboza, apresentar esta INDICAÇÃO no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que SEJA ALTERADO O ARTIGO 44, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.221/91 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS), POSSIBILITANDO A APRESENTAÇÃO DE MAIS DE UM ATESTADO MÉDICO DENTRO DO MESMO MÊS, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO A SER PERCEBIDA PELOS SERVIDORES.

Dessa maneira, pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que V. Exa. dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 27 de novembro de 2024

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA

VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA